

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Campanha CNJ “Sinal Vermelho”)	ATA DE REUNIÃO Nº 19/2020
Data: 01.06.2020	Horário: 17h.	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Desembargadora Suely Lopes Magalhães **(Coordenadora da COEM)**;
2. Juíza Adriana Ramos de Mello **(Membro da COEM)**;
3. Juíza Elen de Freitas Barbosa **(Membro da COEM)**;
4. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros **(Membro da COEM)**;
5. Juíza Cíntia Souto Machado de Andrade Guedes **(Membro da COEM)**;
6. Juíza Camila Rocha Guerin **(Membro da COEM)**;
7. Juíza Renata Travassos Medina de Macedo **(Membro da COEM)**.

A **Exma. Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES**, Coordenadora da COEM, inicia a reunião às 17h10min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams* e agradece a presença de todas.

Esclarece que a presente reunião visa tratar da Nova Campanha do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) denominada “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica” e destaca que o CNJ em conjunto com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) realizou parceria com o grupo de farmácias abrangidas pela ABRAFARMA, que possui quantitativo elevado de farmácias no país, para aderência à Campanha e que a função da Coordenadoria será a disseminação para farmácias de pequeno porte, que não sejam abrangidas pela ABRAFARMA.

Neste contexto, fora pensado em realizar a divisão do Estado do Rio de Janeiro, por Núcleos Regionais (NUR), que serão coordenados por cada uma das juízas participantes, que atuarão em nome da COEM. O objetivo é articular com os demais juízes incentivando-os a aderir à campanha. Por sua vez, caberá aos magistrados articular com sindicatos, conselhos e farmácias locais, para firmar as parcerias necessárias.

Ato contínuo delibera que a COEM encaminhe o material da Campanha para as juízas presentes da reunião. (Deliberação 01).

Dra. Adriana Ramos sugere que seja realizada reunião da COEM com o Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro e com o Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro, para apresentação da campanha, solicitando apoio no mapeamento das farmácias do Estado do Rio de Janeiro.

Des. Suely Lopes acata a sugestão e designa a reunião para o dia 02/06/2020 às 14h30min com as juízas participantes desta reunião, o Sindicato e o Conselho Regional.
(Deliberação 02)

Dra. Camila Guerin questiona como seria realizada a divisão da Costa Verde do Rio de Janeiro e é respondida pela **Des. Suely Lopes** que a divisão deverá ser feita entre as magistradas que deverão informar à COEM, que realizará a consolidação. **(Deliberação 03 e 04).**

Des. Suely Lopes questiona qual seria a melhor forma de viabilizar a parceria com as farmácias e a **Sra. Jacqueline Vianna** responde que seria através de Termo de Adesão encaminhado pelo CNJ, sendo dada ciência à Presidência do TJRJ. Destaca a importância em consolidação das informações sobre quais farmácias aderiram a Campanha, para posterior informação ao CNJ.

Des. Suely Lopes noticia que o Tribunal de Justiça realizará a impressão dos Cartazes da Campanha Nacional "Confinamento sem Violência" que serão entregues à Patrulha Maria da Penha para realizar a distribuição em hospitais, igrejas e comércios próximos às comunidades. E indaga sobre a possibilidade de divulgação conjunta das Campanhas.

Dra. Adriana Ramos destaca a importância da divulgação conjunta da Campanha Nacional "Confinamento sem Violência" com a Campanha do CNJ "Sinal Vermelho", haja vista que uma complementa a outra, sendo necessária apenas a informação acerca dos horários corretos para atendimento de cada órgão.

Por fim, **Dra. Renata Medina** solicita que seja encaminhada a lista de juízes da Baixada Fluminense, ao passo que **Des. Suely Lopes** delibera que a COEM encaminhe a Movimentação de Juízes recebida da DEMOV para todas as juízas presentes na reunião. **(Deliberação 05)**

Nada mais a tratar, a **Exma. Des. Suely Lopes Magalhães** encerra a reunião às 18h30min e agradece a participação de todas.

DES. SUELY LOPES MAGALHÃES
Coordenadora da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar o material da Campanha para as juízas presentes da reunião.	DICOL/COEM	Imediato
02	Enviar convite para a reunião para o dia 02/06/2020 às 14h30min com as juízas participantes desta reunião, o Sindicato e o Conselho Regional.	DICOL/COEM	Imediato
03	Informar à COEM a divisão da atuação, por Núcleos Regionais.	Juízas Presentes na Reunião	-
04	Consolidar as informações encaminhadas pelas juízas.	DICOL/COEM	Após recebimento das informações
05	Encaminhar movimentação de juízes recebida da DEMOV para os presentes na reunião	DICOL/COEM	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada em __/__/2020.

RODRIGO O.T. DE ALMEIDA
CHEFE DE SERVIÇO SEATE